

Lei Municipal nº 015/2003

Autoria: Legislativo Municipal

Data: 05 - Junho - 2003.

Prímula: Daí nova denominação à Praça Amélio Garrastazu Médica, desta cidade, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

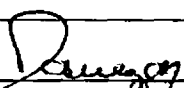
Art. 1º) A praça Amélio Garrastazu Médica, desta cidade, passa a denominar-se Praça da Bíblia em homenagem ao povo cristão.

Art. 2º) No interior da praça constante do art. 1º, da presente lei, será erigido um monumento com a réplica da Bíblia sagrada.

Art. 3º) O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo máximo de noventa (90) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário e a presente lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias de mês de junho de 2003.

  
Paulo Talle Zampieri  
Prefeito Municipal